

PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI N. 3.845, DE 26 DE MARÇO DE 2007

*Declara de utilidade pública a Casa
Nossa Senhora Aparecida - CNSA.*

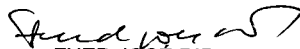
A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a **CASA NOSSA SENHORA APARECIDA - CNSA**.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 26 de março de 2007.


FUED JOSÉ DIB
- Prefeito de Ituiutaba -